



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PROGRAMA FORMATEC-SUS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2026 CPT-ETS/UFPB

A Direção do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS/UFPB), no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Seleção do Programa FormaTec-SUS, torna pública a retificação do Edital Nº 08/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NO PROGRMA FORMATEC SUS, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE SECRETARIA ACADÊMICA (SEAC)

ONDE SE LÊ:

Formação: Curso Superior em Logística, Recursos Humanos, Administração, Gestão Pública ou Pedagogia.

LEIA-SE:

Formação: Curso superior em Logística, Recursos Humanos, Administração, Gestão Pública, Pedagogia ou Secretariado Executivo.

2. DOS REQUISITOS PARA O CARGO E SECRETARIA DE CURSO (SEC)

ONDE SE LÊ:

Formação: Curso Superior em Gestão Pública, Biologia, Recursos Humanos, Letras, Direito, Saúde, Pedagogia em Ciências Contábeis ou Administração

LEIA-SE:

Formação: Curso Superior em Gestão Pública, Biologia, Recursos Humanos, Letras, Direito, Saúde, Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração ou Secretariado Executivo.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE GESTÃO DE PROCESSOS



(SGP)

ONDE SE LÊ:

Formação: Curso superior em Ciências Contábeis ou Administração ou Gestão Pública.

LEIA-SE:

Formação: Curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Direito ou Ciências Econômicas.

4. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE APOIO/SUPERVISÃO DE CONFORMIDADE, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS MÍNIMOS:

- Pós-graduação na área de Direito Público
- Apresentar comprovação acerca de formação em contratação, convênios e parcerias
- Experiência ou atividade sobre conformidade, transparência ou compliance.
- Experiência há mais de 5 anos com assessoramento jurídico na qualidade de servidor público

LEIA-SE:

REQUISITOS MÍNIMOS:

- Pós-graduação em Direito Público, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Gestão Pública ou áreas correlatas à conformidade, governança e compliance.
- Apresentar comprovação acerca de formação em contratação, convênios e parcerias.
- Experiência ou atividade sobre conformidade, transparência ou compliance.
- Experiência mínima de 5 anos em assessoramento jurídico, conformidade, governança, gestão pública ou atividades administrativas estratégicas (gestão) no âmbito do serviço público.

5. DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

ONDE SE LÊ:

ANEXO C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS

PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(Conforme tabela original do edital)



LEIA-SE:

ANEXO C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS

PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Candidato(a): _____

CPF: _____ **RG:** _____ **SIAPE:** _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: () Odontologia. () Enfermagem. () Radiologia.

() Saúde () Outros _____

CARGO PRETENDIDO: _____ **CÓDIGO:** _____

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR ¹

ITENS A SEREM PONTUADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação acadêmica de nível técnico	Curso técnico de nível médio profissionalizante	1,0	
Ser aluno devidamente matriculado na Educação Profissional e Tecnológica da UFPB	1,0 ponto por comprovação	1,0	
Experiência de trabalho com Educação à Distância	0,5 ponto para cada semestre comprovado	1,0	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,5 ponto para cada trabalho apresentado	1,0	
Capítulo de livro publicado ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,5 ponto para cada comprovação	1,0	
Atuação e experiência em Programas na área de Educação Profissional e Tecnológica (Projeto de extensão e pesquisa PIBIC -TEC)	0,5 ponto por cada semestre comprovado	2,0	
Experiência profissional ou de atuação no cargo pretendido (0,5 ponto por semestre)	0,5 ponto por cada semestre comprovado	2,0	
Curso de capacitação na área de atuação do cargo ou em monitoramento de gestão acadêmica ou estratégias de permanência e êxito na educação a	0,5 por cada curso comprovado	1,0	



distância ou curso voltado a EPT (0,5 ponto por cada)			
TOTAL	10		

Obs: O candidato deverá encaminhar ficha de pontuação devidamente preenchida para a função a qual deseja se inscrever e anexar os documentos comprobatórios sequenciados na ordem indicada no quadro de pontuação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 08/2026.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Comissão do Processo Seletivo Nº 08/2026 CPT-ETS/UFPB